

**PORTARIA Nº. 411/2014.
DE: 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - REVOGA Função Gratificada no valor de \$ 400,00 da servidora pública efetiva ELENITA VIDAL DE ALMEIDA a partir da presente data, conforme Lei Municipal nº 258/2008 de 16 de abril de 2008.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**